

# 17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

# METAS NACIONAIS PROPOSTAS

# Proposta da Justiça Eleitoral

<p><b>META NACIONAL:</b></p>	<p><b>1 - Julgar mais processos que os distribuídos</b></p>
<p><b>Macrodesafio</b></p>	<p>Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.</p>
<p><b>Especificação Geral</b></p>	<p>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</p>
<p><b>Justificativa</b></p>	<p>Contabilizar os processos de Prestação de Contas Eleitorais não julgados das Eleições 2024 apenas em 2025.</p>

# Proposta da Justiça Eleitoral

## META NACIONAL:

### 2 - Julgar processos mais antigos

**Especificação Geral** Julgar, até 31/12/2024, 90% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 7 anos ou mais.

**Justificativa** A JE aderiu à proposta de alteração da Meta 2 apresentada na 1ª Reunião Preparatória.

# Proposta da Justiça Eleitoral

<b>META NACIONAL:</b>	<b>4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</b>
<b>Macrodesafio</b>	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
<b>Especificação Geral</b>	Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
<b>Justificativa</b>	Meta relevante e bem avaliada na consulta pública.

# Proposta da Justiça Eleitoral

<b>META NACIONAL:</b>	
<b>9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.</b>	
<b>Macrodesafio</b>	Garantia dos direitos fundamentais.
<b>Especificação Geral</b>	Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.
<b>Justificativa</b>	Meta relevante e bem avaliada na consulta pública.

# METAS ESPECÍFICAS PROPOSTAS